



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Segunda, 27 de Março de 2023

Ano V - Edição nº0584

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
RESOLUÇÕES	01
PORTARIAS	02
CONCURSOS	03
LICITAÇÕES E CONTRATOS	03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CRIS 03/2023

“Dispõe sobre reajustes remuneratórios e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de internalização no âmbito administrativo de Lei Municipais dos entes consorciados que disponham sobre a majoração salarial de empregados públicos dos convênios e contratos de programas firmado;

RESOLVE:

Art. 1º. Aos empregados públicos vinculados aos programas em convênio ou contratos de programa aplicam-se os mesmos índices e reajustes aprovados nos municípios respectivos.

§ 1º Aplica-se o disposto no “caput” deste artigo inclusive nos casos dos entes consorciados que optaram pelo pagamento de ajuda de custo de alimentação.

§ 2º Não se aplica o disposto no “caput” deste artigo às funções de chefia, assessoria e direção vinculados ao Conselho Diretor ou à Secretaria Executiva.

Art. 2º. Aos titulares das funções e cargos de chefia, assessoria e direção vinculados ao Conselho Diretor ou à Secretaria Executiva fica aplicado o índice de reajuste remuneratório de 5,79% a partir de 01º de março de 2023.

Art. 3º. Compete à Secretaria Executiva dar a correta execução ao aqui disciplinado, podendo, para tanto, utilizar de atos normativos que não extrapolem os limites desta Resolução, se necessário.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tupã, data em sistema.

MANOEL IRONIDES ROSA

Presidente do Conselho Diretor

Assinatura eletrônica à margem

RESOLUÇÃO Nº 04/2023



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Segunda, 27 de Março de 2023

Ano V - Edição nº0584

Página 2 de 4

“Dispõe sobre alteração orçamentária neste exercício de 2023 e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento no vigente ano de 2022;

CONSIDERANDO a boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e execução do orçamento;

CONSIDERANDO que tal alteração visa a não interrupção de serviços essenciais em saúde aos municípios dos entes consorciados;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º, da Resolução nº 13/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suplementados os recursos das seguintes unidades e categorias econômicas, alterando o orçamento vigente, nos seguintes valores:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 10 - PSF – HERCULÂNDIA

Contas Contábeis de Despesa

3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 80.000,00

Parágrafo único - As dotações para reforço do referido no caput deste artigo são suplementadas

por força do disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal 4.320/1964, pela anulação de valores nas seguintes rubricas:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 10 - PSF – HERCULÂNDIA

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

- R\$ 80.000,00

Art. 2º – Ficam mantidas e convalidadas todas as demais disposições do orçamento vigente de 2023, alteradas ou não.

Art. 3º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde sua edição.

Tupã, data em sistema.

MANOEL IRONIDES ROSA

Presidente do Conselho Diretor

Assinatura eletrônica à margem

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20/2023

“Nomeia e dá posse a empregado(a)(s) público(a)(s) que especifica e dá outras providências”



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Segunda, 27 de Março de 2023

Ano V - Edição nº0584

Página 3 de 4

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica(m) nomeado(s) e empossado(s) o(a)(s) empregado(a)(s) público(a)(s):

I - Nereide Olivero Allegretti Maziero, para o cargo de Cuidador, ao Programa Residência Terapêutica de Tupã, na classificação de nº 42, aprovado(a) no concurso público nº 04/2019, com data de exercício em 27/03/2023;

II - Márcia Nunes Siqueira, para o cargo de Cuidador, ao Programa Residência Terapêutica de Tupã, na classificação de nº 52, aprovado(a) no concurso público nº 04/2019, com data de exercício em 28/03/2023;

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, data em sistema.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS
Secretário Executivo do CRIS
Assinatura eletrônica à margem

CONCURSOS

**Edital de Concurso Público nº 001/2020
Prorrogação do Prazo de Validade do Concurso Público**

O Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, Sr. Paulo Sérgio de Oliveira, nos usos de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 37, III, da Constituição Federal e item 12.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2020 publicado em 19 de outubro de 2020 e homologado em 18 de dezembro de 2020, torna pública a prorrogação por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso para cargos nele descritos, a contar de 16 de dezembro de 2022.

Tupã/SP, 16 de dezembro de 2022.

Paulo Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da licitação 000019/23
Número da modalidade 16/2023
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO DE ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES
Prestador(a) THIJAC ORTOCARDIO CLINICA MEDICA LTDA.ME
Valor Total 2.040,00
Fundamento legal Art. 75, II, Lei 14.133/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da licitação 000019/23
Número da modalidade 16/2023
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO DE ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Segunda, 27 de Março de 2023

Ano V - Edição nº0584

Página 4 de 4

SUPERIORES E INFERIORES

Prestador(a) THIJAC ORTOCARDIO CLINICA
MEDICA LTDA ME
Valor Total 2.040,00
Fundamento legal Art. 75, II, Lei 14.133/2021

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL
INTERMUNIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 07.833.463/0001-83

CONTRATADA: CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA - CIN

CNPJ Nº: 51.109.593/0001-60 CONTRATO Nº:
09/2023

DATA DA ASSINATURA: data em sistema

OBJETO: Administração Pública do seguinte
modo:

A - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO;

B - SISTEMA DO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO;

C - SISTEMA DE AGENDAMENTO DE
CONSULTAS E PROCEDIMENTOS

MÉDICOS.

VALOR (R\$): R\$ 20.905,32
